



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 165 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 26/08/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 12/2006, sito na Rua das Almas, união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração do lote n.º 26 deste loteamento, requerida por Luís Augusto Oliveira Azevedo.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Na alteração da fração I, de comércio/ serviços para habitação;
- Alteração da área de construção de comércio de 668,00 para 601,00m²;
- Alteração da área de construção de habitação de 2.635,00 para 2.702,00m²;
- Alteração do número de fogos de 18 para 19;
- Alteração do número de frações destinadas a comércio de 6 para 5;

Alteração dos parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração do número de fogos de 42 para 43;

O processo, com a identificação LAL/38/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 03 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 165/2025
MC
DOGU.P.002-01